



ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR
GABINETE DO COMANDANTE-GERAL

PORTARIA Nº GCG/0299/2026-CG

Cabedelo - PB, 01 de julho de 2026.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo pelo Art. 13, § 1º, inciso V, da Lei complementar nº 212, de 22/07/2025, c/c o caput do art. 11 da Lei Nº 7.605, de 28 de junho de 2004, tendo em vista o que dispõem o **Item 15.3 do Edital Nº 001/2023 – CFSd PM/BM 2023, RESOLVE:**

1. CONVOCAR os **CANDIDATOS**, abaixo relacionados, para realizarem a **PRÉ-MATRÍCULA**, devendo, para tanto, comparecerem, impreterivelmente, na data e horário abaixo relacionado, no Quartel do Comando Geral da PMPB, situado na Rua Annita Luiza Mello di Lascio - Ponta de Campina, Cabedelo - PB, munidos dos documentos insertos no sub item 18.1.2 do Edital, além de caneta esferográfica azul ou preta.

DIA: 07 de julho de 2026 (terça-feira).

HORÁRIO: Das 09h00min. às 12h00min.

LOCAL: R. Annita Luiza Mello di Lascio - Ponta de Campina, Cabedelo - PB, 58101-770.

CPRM - VAGAS RESERVADAS AOS NEGROS NOS TERMOS DA LEI ESTADUAL 12.169/2021– SUB JUDICE

3ª TURMA

Nº	OPÇÃO	NOME	NOTA EI	POSIÇÃO EI
1.	SD PM - (QGP) – CPRM	MARCOS ANTÔNIO DA SILVA FARIAS (SUB-JUDICE)	53	163

CPR-I - VAGAS RESERVADAS AOS NEGROS NOS TERMOS DA LEI ESTADUAL 12.169/2021– SUB JUDICE

3ª TURMA

Nº	OPÇÃO	NOME	NOTA EI	POSIÇÃO EI
1.	SD PM - (QGP) – CPR-I	WANDERSON DA SILVA LIRA (SUB JUDICE)	55	78



Assinado com senha por [CPM136924] [SENHA] JOSE RONILDO SOUZA DA SILVA em 14/08/2026 - 12:03hs.
Documento Nº: 12020879.101622764-8017 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=12020879.101622764-8017>



CPMOFN202670741A

CPR-III - AMPLA CONCORRÊNCIA – SUB JUDICE

3ª TURMA

Nº	OPÇÃO	NOME	NOTA EI	POSIÇÃO EI
1.	SD PM - (QGP) – CPR-III	AMANDA ROCHA BARROS PEREIRA (SUB JUDICE)	76.5	453
2.	SD PM - (QGP) – CPR-III	LYANDRA MAIRA SILVA DE LIMA (SUB JUDICE)	79.2	360

2. RECOMENDAR aos candidatos acima relacionados, que observem o seguinte:

2.1. Digitalizar as cópias de todos os documentos previstos nos sub itens 18.1.2 e salvá-las em um único arquivo no formato “PDF” com até 10MB de tamanho cada um; cada documento deverá ser salvo em um arquivo e em tamanho compatível com a impressão em papel A4;

2.2. Os documentos que possuam frente e verso devem ser digitalizados em ambos os lados;

2.3. Identificar (nomear) o arquivo com a imagem de cada documento, explicitando o seu conteúdo;

2.4. Conferir a qualidade da imagem digitalizada de todos os documentos, que deverá ter no mínimo 300 dpi e no máximo 600 dpi de resolução;

2.5. Verificar se a imagem está nítida, se está completa, se é possível realizar a leitura com clareza de todas as informações, se está orientada corretamente e/ou outros detalhes que possam comprometer a correta leitura de seu conteúdo.

2.6. Foto colorida em fundo branco, digitalizada no formato jpeg ou png, no tamanho 3x4 cm, deverá ter no mínimo 300 dpi e no máximo 600 dpi de resolução, com até 5 MB de tamanho;

2.7. A fotografia deverá ser recente, com fundo branco, descoberto (sem boné, chapéu ou similares), sem óculos ou qualquer outro acessório que dificulte a sua identificação.

2.8. A documentação e a foto deverão ser entregues em um pen drive, juntamente com os documentos originais listados no item 18.1.2. de “a” ao “i”.

3. Após as formalidades, **AUTORIZAR** a matrícula dos aludidos candidatos sub judice no Concurso para o Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar da Paraíba, desde que atendam ao que estabelecem os Itens 4 e 18.1 do Edital, ficando a permanência dos mesmos no Curso de Formação de Soldados – CFSD-PMPB, assim como na Corporação, condicionada a manutenção das Decisões em caráter liminar, bem como após o trânsito em julgado das referidas ações.

4. PUBLICAR a presente Portaria e **DISPONIBILIZAR** no site da PMPB através do endereço eletrônico (www.pm.pb.gov.br).

JOSÉ RONILDO SOUZA DA SILVA – Cel QOEM
Comandante-Geral

